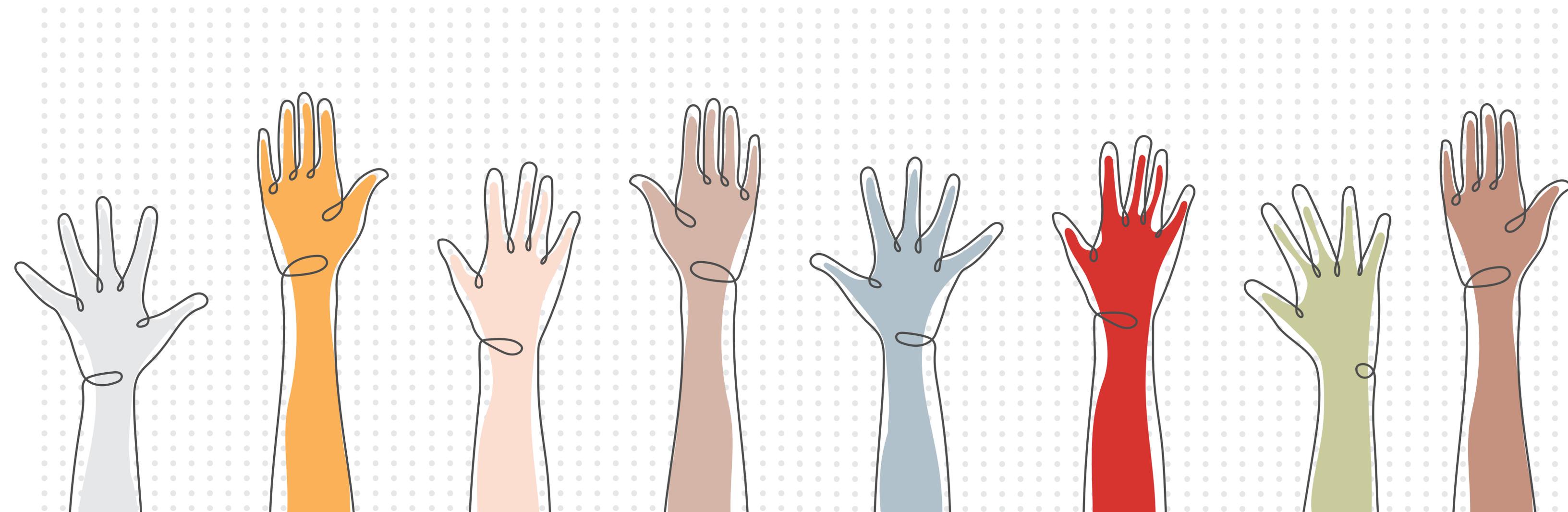


Código de **CONFIANÇA** para terceiros



Integridade e Respeito em Nossas Relações

Revisão: 2024 | Vigência 2025/2026



CÓDIGO DE CONFIANÇA PARA TERCEIROS (PARCEIROS E FORNECEDORES) DO GRUPO FLEURY

Todos os fornecedores e parceiros são importantes elos da cadeia de negócios do Grupo Fleury. Fortalecendo esta relevância e parceria, esta versão do Código de Confiança para terceiros descreve de forma direcionada o que o Grupo Fleury espera de seus fornecedores em relação à conformidade legal, às práticas de trabalho, ao desempenho ambiental, social e a questões morais, éticas, de compliance, integridade, anticorrupção, antifraude e conflito de interesses, com base nas políticas corporativas e as legislações que regem os negócios com a companhia.

Para esclarecer eventuais dúvidas ou informações não esgotadas neste documento, o Código de Confiança do Grupo Fleury encontra-se disponível na página do Canal de Confiança, no site de RI, no QR ao lado ou pode ser solicitado diretamente ao nosso time.



ABRANGÊNCIA

Destina-se a todos os fornecedores de mercadorias, serviços, terceiros, distribuidores ou fabricantes, sejam recorrentes ou pontuais, incluindo unidades de produção próprias ou terceirizadas (subcontratados), matriz ou filiais, armazéns, centros de distribuição e que atendam o Grupo Fleury e todas as suas marcas e negócios.



Índice

| | | | |
|------------------------------------|----|-----------------------------------|----|
| Mensagem da Administração | 01 | Confiança nas Atitudes | 11 |
| Nossos Valores: Missão, Visão | 02 | Confiança nos Relacionamentos... | 15 |
| e Direcionadores de Cultura | | | |
| Nossos Compromissos | 03 | Confiança no Tratamento | 18 |
| | | de Dados | |
| Nosso Círculo de Confiança | 06 | Confiança nas Relações Sociais... | 19 |
| Confiança na Governança | 07 | Confiança ao Relatar..... | 21 |
| Confiança nas Decisões | 08 | Definições | 22 |

Mensagem da Administração

Olá,

Com quase 100 anos de história, o Grupo Fleury é uma das marcas de saúde mais **respeitadas** do país, referenciada pela comunidade médica e pela opinião pública por sua **excelência** em serviços ao cliente, **inovação** e **qualidade técnica**.

Queremos ampliar o **acesso** à saúde preventiva e ambulatorial e **levar essa qualidade ao maior número possível de pessoas**, nos quatro cantos do país, com inovação e de forma sustentável e integrada. Acreditamos que essa é a **essência da saúde do futuro**.

Estamos **expandindo** os nossos serviços, criando um **ecossistema de saúde** que acompanha e orienta o paciente ao longo de sua **jornada de cuidado, da prevenção e do diagnóstico ao tratamento**.

Entendemos que o desenvolvimento de nossos negócios deve ser ancorado nas **melhores práticas de ESG**, que será, cada vez mais, uma premissa para o crescimento acelerado e sustentável. Por isso, temos no **Código de Confiança** as **principais diretrizes** que orientam **todos os nossos públicos** com os quais nos relacionamos neste sentido.

É por meio do **diálogo** e da **construção contínua de relacionamentos saudáveis** que avançaremos, cada vez mais, na perpetuação da nossa contribuição junto da sociedade.

A leitura deste documento é primordial, pois **reforça a Nossa Essência** de **integridade, transparência e interdependência**.

Contamos com você!

Abraços,



Jeane Tsutsui
Presidente



Márcio Mendes
Presidente do Conselho de Administração

Nossos Valores: Missão, Visão e Direcionadores de Cultura

MISSÃO

Prover soluções cada vez mais completas e integradas para a gestão da saúde e o bem-estar das pessoas, com excelência, humanidade e sustentabilidade.

VISÃO

Saúde e bem-estar para a plena realização das pessoas.

DIRECIONADORES DE CULTURA



Nossos Compromissos

Neste código, formalizamos os valores e direcionamentos, com base em exemplos, do que é esperado da conduta de cada um de nós nas relações de Confiança que estabelecemos no dia a dia na nossa empresa e em seu nome.

Primeiramente, é importante destacar que atuamos no segmento da sociedade mais importante para a vida das pessoas, a saúde. Isso torna este documento ainda mais relevante.

Cientes dessa responsabilidade, nosso maior compromisso é entregar excelência técnica e médica. Além disso, acolher cada um dos pacientes com empatia sempre diz muito sobre nós e a forma genuína como recebemos nossos clientes e seus acompanhantes em nossos serviços.

Por meio do Código de Confiança, da Política de Integridade e de todos os normativos internos de Governança Corporativa, o Grupo Fleury estabelece um programa cada vez mais ético e transparente em sua relação com os Agentes Públicos e demais stakeholders.

Dessa forma, minimizamos a exposição de nossas colaboradoras, colaboradores, médicas e médicos à qualquer infração, assegurando ainda o compromisso da companhia com os requisitos das leis 12.846/13 (Lei Anticorrupção), Decreto 11.129/22 (que regulamenta a Lei 12.846/13), 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), 14.133/21, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) ou qualquer outra legislação vigente aplicável.

Nossos compromissos se estendem também a outras dimensões. Somos uma Companhia de capital aberto, reconhecida pela Controladoria Geral da União como Pró-Ética e signatária do Pacto Global, fazendo parte do Comitê de Treinamentos focado em Compliance. Logo, assumimos a responsabilidade de seguir os mais altos padrões de governança corporativa e dar transparência publicando periodicamente nossos resultados financeiros alinhados às regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aos padrões do International Financial Reporting Standards (IFRS) e Global Reporting Initiative (GRI), reforçando, assim, nosso comprometimento com a regulamentação vigente.

Somos também uma empresa que valoriza o exercício da medicina, portanto a atuação dos profissionais médicos nas dependências do Grupo Fleury, em quaisquer de suas regionais e marcas, deve seguir os preceitos definidos pelo Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina.



Adicionalmente, somos uma instituição médica inovadora e apoiamos a pesquisa e o desenvolvimento, agindo sempre de maneira ética e transparente em nossos projetos.

Possuímos também o compromisso com as melhores práticas de ESG e com o desenvolvimento de um ecossistema integrado de saúde, agregando valor à jornada do paciente.

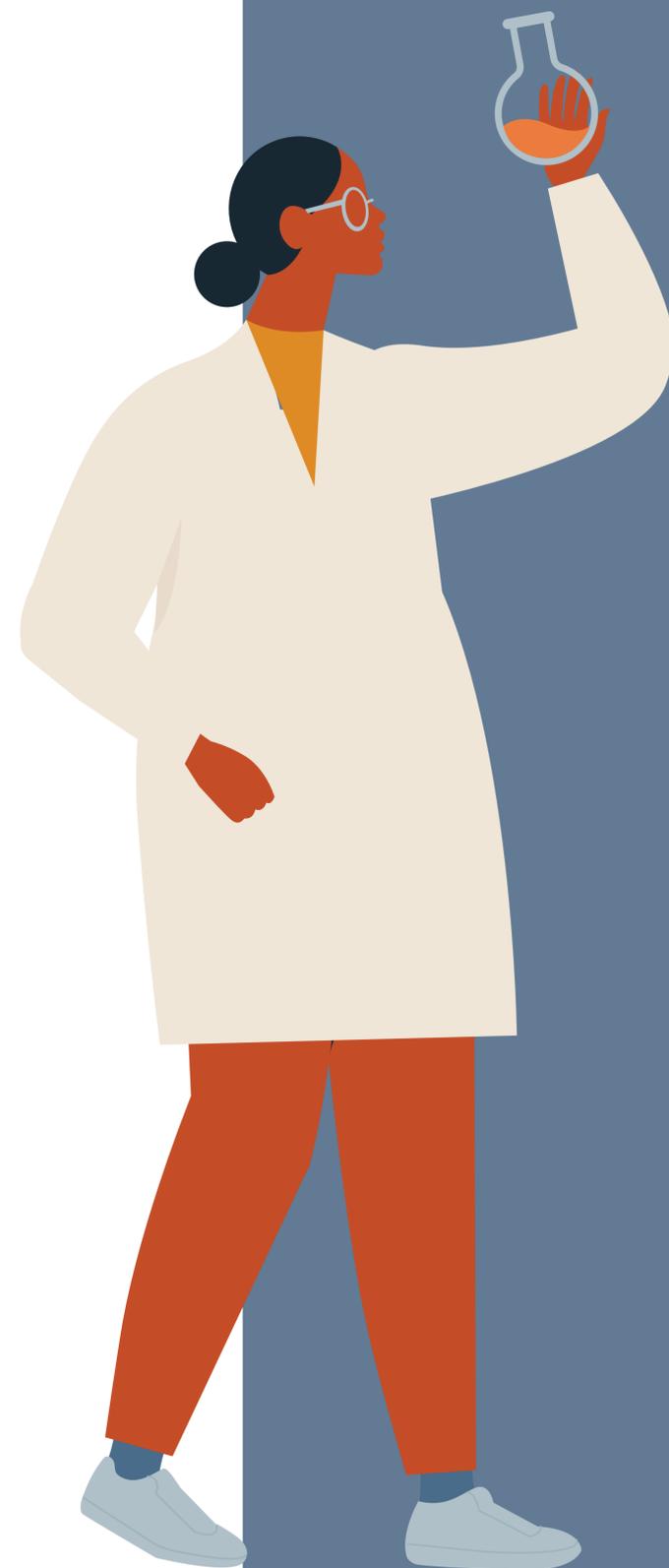
Contamos com um Plano Estratégico ESG, aprovado pelo Conselho de Administração, e acompanhado pelo Comitê ESG, presidido pelo presidente do Conselho. O órgão estabelece como seu objetivo principal a consolidação do Grupo Fleury como uma referência em ESG no mercado brasileiro, por meio da ampliação do nosso impacto social, inspirando práticas sustentáveis no setor.

Para alcançar esse objetivo, projetos e iniciativas são desdobrados seguindo a priorização dos temas mais relevantes para a alta administração da Companhia.

Além disso, o avanço nessa agenda também é orientado por metas e compromissos de longo prazo, definidos para cada um dos pilares ESG, incluindo nosso compromisso com as metas da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

E ainda, entendemos que a sustentabilidade do Grupo baseia-se nas pessoas que são peças-chave na estratégia organizacional e é quem faz o negócio acontecer, em cada esfera de sua participação.

Esperamos que todos os nossos parceiros (terceiros, fornecedores e prestadores de serviços) sigam as orientações e diretrizes previstas neste Código ao atuarem em favor e com o Grupo Fleury, fortalecendo e tornando ainda mais duraroudora a nossa relação de parceria, pautada sempre na ética e na integridade.



“Nosso propósito é estar presente no dia a dia das pessoas, acolhendo-as e provendo soluções integradas de medicina e saúde, por meio do conhecimento e da busca constante pela excelência”

Nosso Círculo de Confiança

O Grupo Fleury estabelece um círculo de confiança com seus fornecedores e parceiros de negócios, onde **a transparência, a ética e a integridade** são os pilares fundamentais. A companhia busca construir relacionamentos sólidos e duradouros, baseados na confiança mútua e no **respeito às normas e diretrizes estabelecidas**, sejam elas internas ou externas representadas nas legislações ou normas vigentes.

Valorizamos a **transparência nos processos de contratação** de parceiros de negócios, cuidamos da reputação e imagem de todas as partes envolvidas. Para garantir isso, seguimos regras específicas durante o processo de contratação, respeitando todas as políticas vigentes que incluam o relacionamento com fornecedores. Em alguns casos, esses processos também passam por avaliação no Fórum de Ética, Confiança e Privacidade. Dessa forma, mantemos relações de confiança e condutas íntegras durante todo o processo de contratação.



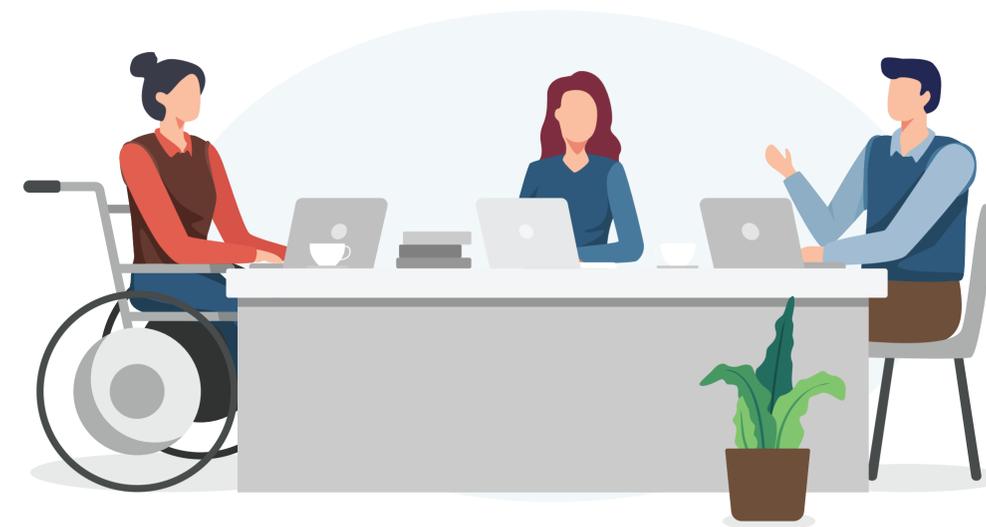
Isso é confiança

- Estabelecer parcerias duradouras com colaboradores, parceiros e fornecedores comprometidos com a qualidade, a ética e a transparência em suas operações.



Não toleramos

- Fornecedores ou parceiros não aderentes as premissas do nosso círculo de confiança.



Confiança na Governança

A governança corporativa do Grupo Fleury é pautada pela transparência, pela prestação de contas e pelo respeito aos princípios éticos e legais. A companhia adota as melhores práticas de governança, garantindo a eficiência, a integridade e a sustentabilidade de suas operações.

Estão sujeitos às sanções todos aqueles que praticarem ações que se configurarem como violações a este Código de Confiança, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.



Isso é confiança

- Selecionar parceiros e fornecedores que atendam aos mais altos padrões de governança, contribuindo para a reputação e a credibilidade da companhia.



Não toleramos

- Ignorar as políticas e diretrizes estabelecidas para a seleção e contratação de parceiros e fornecedores, comprometendo a integridade, a ética e a transparência previstos para esta operação.



Confiança nas decisões

Adotamos processos de contratação baseados no “fair trade” – comércio justo, que avalia o processo de contratação levando em consideração a sustentabilidade econômica, padrões sociais e ambientais dos fornecedores envolvidos.

CONFLITO DE INTERESSES

O Grupo Fleury é comprometido com a integridade, a ética e a transparência em todas as suas operações. Entendemos que situações de conflito de interesses podem prejudicar a reputação e os interesses do Grupo Fleury. Portanto, é estritamente proibido agir em benefício próprio ou de familiares em qualquer circunstância que possa influenciar o resultado de um processo.

Nossos colaboradores, administradores, médicos e parceiros de negócio devem evitar conflitos de interesses reais ou percebidos

envolvendo a si próprios ou pessoas que tenham vínculo amoroso, afetivo ou de qualquer grau de parentesco.

Há um conflito quando interesses e atividades pessoais ou profissionais afetem a sua capacidade de tomar decisões claras e objetivas.

É parte da relação de confiança agir e tomar decisões, dentro e fora da empresa, que estejam alinhadas aos valores e interesses da Companhia. É dever daqueles que se relacionam com o Grupo Fleury manifestarem toda e qualquer situação que possa suscitar um conflito de interesse. Inclui-se também, investimentos diretos ou indiretos em empresas que irão prestar ou prestam serviços para o Grupo e quaisquer tipos de negócios que envolvam as Partes Relacionadas.

Assim, caso se enquadre em qualquer situação de conflito, é necessário que isso seja comunicado prontamente ao Canal de Confiança da Companhia, no telefone 0800-601-6943 ou pelo site www.contatoseguro.com.br/grupofleury.



VOCÊ? SABIA?

Ocorre um **conflito de interesse** sempre que você estiver diante de uma situação que possa levá-lo a agir indevidamente ou tomar decisões que geram benefício pessoal ou para terceiros, ainda que não haja prejuízo.



Isso é confiança

- Avaliar criteriosamente as propostas e contratos dos parceiros e fornecedores, garantindo que as decisões de compra sejam pautadas pela ética e pela qualidade dos produtos e serviços.



Não toleramos

- Tomar decisões baseadas em favorecimentos pessoais ou vantagens indevidas oferecidas por parceiros e fornecedores, comprometendo a imparcialidade e a integridade nas transações. Isso inclui praticar atos de suborno, corrupção ou qualquer forma de conduta antiética.

PRESENTES, BRINDES E ENTRETENIMENTO

A troca de presentes, brindes e entretenimento é comum no mundo dos negócios. Entretanto, esta prática deve ser conduzida com cautela, pois dar e receber determinados tipos de presentes pode acarretar situações desconfortáveis e afetar nossa relação de confiança com o Grupo Fleury.

Práticas como aposta e “bolão”, seja de campeonato esportivo ou loteria, que envolvam valores em dinheiro ou premiações, não são permitidas dentro do Grupo Fleury, uma vez que podem promover ganho pessoal ou até mesmo configurar jogo de azar e se enquadrar na Lei de Contravenções Penais.

Convites para entretenimentos e ações institucionais (palestras, congressos, seminários etc.), podem ser concedidos a nossos colaboradores, médicos ou a alta Administração desde que não ocasionem qualquer constrangimento futuro.

Independentemente do valor, os colaboradores, médicos e a alta administração do Grupo Fleury não podem receber quantias em dinheiro (considerando que já são remunerados pelo Grupo Fleury pelos serviços), mesmo que sejam dadas na forma de agradecimento.



Isso é confiança

- Ofertar brindes institucionais como agendas, calendários e canetas.



Não toleramos

- Que nossos fornecedores, terceiros, clientes ou quaisquer pessoas ligadas a eles ofereçam presentes, brindes, almoços, jantares ou ações de entretenimento com valor acima de R\$ 300,00 (Trezentos reais) aos colaboradores, médicos ou a alta Administração do Grupo Fleury.

VIAGENS E BENEFÍCIOS DE HOSPITALIDADE

As viagens, em muitos casos, são necessárias para o cumprimento de nossos compromissos profissionais. Nestes casos, elas são custeadas pelo Grupo Fleury e devem respeitar as regras e procedimentos descritos nos normativos internos. Além das regras estabelecidas nesses documentos, sempre devemos zelar pelos recursos da Companhia e por uma relação íntegra e de confiança com nossos parceiros. Outras situações poderão ser aceitas desde que aprovadas pela área de Integridade ou pelo Fórum de Ética, Confiança e Privacidade.

Confiança nas atitudes

As atitudes dos nossos parceiros de negócios (fornecedores e prestadores de serviços) devem refletir os valores do Grupo Fleury. A companhia incentiva a conduta responsável e o comprometimento com a excelência em todas as interações, internas e externas.



Isso é confiança

- Manter uma postura colaborativa e respeitosa nas interações com nossos colaboradores e clientes, promovendo um ambiente de confiança e parceria mútua;
- Agir sempre de forma transparente e honesta com nossos colaboradores e clientes;
- Respeitar e seguir as diretrizes contratuais e deste Código de Confiança;
- Utilizar os recursos do Grupo Fleury de forma consciente, sem desperdícios e proporcional à sua necessidade ou atividade;
- Manter em sigilo os dados de eventuais acessos aos nossos sistemas, sendo vedado seu compartilhamento sob qualquer justificativa e utilizando-os exclusivamente para realização de atividades relacionadas à prestação de serviços;
- É fundamental evitar qualquer conduta que possa colocar a sua e nossa reputação em risco;
- Denunciar todo e qualquer ato que contrarie as diretrizes éticas na prestação dos serviços contratados;
- Se você estabelecer contato com representantes do governo e órgãos públicos representando o Grupo Fleury, lembre-se de manter o mais alto nível de formalização e documentação de conversas, comunicações e reuniões. Em momentos de fiscalização por parte do poder público, as informações solicitadas devem ser fornecidas de forma completa, objetiva e oportuna, realizadas sempre por escrito.



Não toleramos

Adotar comportamentos desonestos, desleais ou antiéticos nas negociações, prejudicando a integridade e a reputação do Grupo Fleury;

- Compartilhar informações, verdadeiras ou não, com o objetivo de difamar o Grupo Fleury, seus colaboradores ou administradores;
- Quaisquer atitudes que conscientemente leve a exposição ou quebra da segurança da informação;
- Utilização de materiais ou obras intelectuais advindas de apropriação indevida;
- Qualquer tipo de discriminação e preconceito, como racismo, LGBTQIAPN+fobia, machismo, capacitismo, etarismo, gordofobia, intolerância religiosa, ofensas por polarização política, dentre outros;
- Qualquer situação tipificada como assédio em suas diferentes formas de expressão ou qualquer outra prática abusiva, desrespeitosa e/ou agressiva;
- Engajar-se em práticas de corrupção, suborno ou manipulação, comprometendo a confiança e a integridade dos vínculos comerciais;
- Oferecer ou prometer vantagem indevida a agente público, em nome do Grupo Fleury, para obtenção de interesse próprio ou da empresa;
- O envolvimento em campanhas políticas ou manifestações religiosas que suscitem, direta ou indiretamente, qualquer apoio do Grupo Fleury;
- A realização de manifestações políticas ou de caráter religioso nas dependências do Grupo Fleury ou em qualquer mídia que possa vincular a manifestação à imagem do Grupo.



VOCÊ? SABIA?

O Grupo Fleury é signatário do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção. A companhia repudia qualquer ato que possa caracterizar corrupção. Além disso, contribui de forma relevante com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e também aderiu ao Movimento Transparência 100%, com o intuito de ir além das obrigações legais, fortalecendo mecanismos internos de transparência e integridade servindo como exemplo para o país.



MOVIMENTO
TRANSPARÊNCIA 100%

A simples promessa de qualquer vantagem indevida ao agente público é considerada ato de corrupção.

VOCÊ? SABIA!

A fraude é qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita em prejuízo de outra pessoa, o que inclui falsificação de documentos, alteração de dados contábeis, entre outras situações. Essa prática para obtenção de vantagens pessoais para si ou para terceiros constitui conduta qualificada como crime, podendo ser enquadrada como estelionato, falsidade material ou ideológica, punível nos termos do Código Penal.



ATENÇÃO: Quaisquer casos que envolvam fraude deverão ser direcionados imediatamente à Auditoria Interna para apuração dos fatos e condução das investigações. Caso queira fazê-lo anonimamente, o Canal de Confiança é o meio seguro para o relato.

Confiança nos relacionamentos

Adotamos processos de seleção de fornecedores que possibilitem a participação dos fornecedores que compartilham dos mesmos valores que o Grupo Fleury e que seguirão as diretrizes do Grupo de documentações em conformidade legal, ambiental e social.

Adotamos processos de avaliação de fornecedores de acordo com a criticidade e o risco que eles representam para a operação do Grupo, possibilitando que sejam avaliados dentro das premissas de qualidade e conformidade esperadas, bem como se desenvolvam por meio desse processo.

Não permitimos a troca de presentes, brindes, dinheiro em espécie e entretenimento como base do relacionamento comercial estabelecido entre as empresas. No entanto, é permitido o recebimento de itens institucionais sem relevância financeira como canetas, cadernos e similares.

Nossos fornecedores e parceiros devem aderir às diretrizes do nosso Código de Confiança e incentivamos que implementem programas de conformidade próprios, alinhados aos princípios deste Código de Confiança.

SANÇÕES A FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

As diretrizes do Código de Confiança e demais normativos internos e legislação aplicável são de cumprimento obrigatório para todos os fornecedores e parceiros.

É crucial ressaltar que, em caso de descumprimento de qualquer disposição do Código de Confiança, incluindo as diretrizes previamente comunicadas, sanções contratuais e administrativas, além de possíveis penalidades legais poderão ser aplicadas.



Isso é confiança

- Construir relacionamentos sólidos e transparentes com parceiros e fornecedores baseados na confiança mútua, na comunicação aberta e no respeito mútuo.

- Cumprir normas internas, cláusulas contratuais, acordos e compromissos firmados, inclusive aqueles com aspecto de confidencialidade;
- Não submeter o Grupo Fleury a eventuais imposições inadequadas, desproporcionais e incompatíveis com as nossas práticas comerciais (preços, condições e prazos de pagamento, descontos, etc.)
- Conceder brindes institucionais à colaboradores do Grupo Fleury;
- Denunciar práticas de corrupção das quais tenha conhecimento, no Canal de Confiança inclusive, se o agente corrupto for colaborador do Grupo Fleury;
- Ofertar brindes ou presentes à colaboradores do Grupo Fleury, desde que não ultrapasse o valor de R\$300,00, não causem desconforto ou conflito de interesses, e não sejam oferecidos com o intuito de obter vantagem indevida;
- Não acessar informações confidenciais, salvo para exercício de suas atividades no Grupo Fleury;

- Observar e cumprir os preceitos trazidos neste documento, e nos demais normativos internos da Companhia, quando agirem nome do Grupo Fleury;
- Reportar quaisquer atos contrários aos valores, missão e direcionadores de cultura do Grupo Fleury, ao Canal de Confiança.



Não toleramos

- Obter vantagens em benefício próprio em negociações com fornecedores, valendo-se do posicionamento no mercado ou porte do Grupo Fleury;
- Aproveitar da posição ocupada no Grupo Fleury para realizar a contratação direta de fornecedores, sem respeitar os fluxos de aprovações formais e já estabelecidos na companhia;
- Oferecer dinheiro ou bebida alcoólica a colaborador(a) do Grupo Fleury;

- Oferecer e/ou realizar pagamento de facilitadores, suborno, vantagem indevida, ou quaisquer atos de corrupção, em nome do Grupo Fleury;
- Publicar informações confidenciais que tenha acesso, em razão da atividade exercida nas dependências do Grupo Fleury;
- Valer-se de informação privilegiada para obter vantagem em relação aos outros fornecedores ou parceiros de negócios;
- Transmitir informações confidenciais do Grupo Fleury à empresa cujo contrato de trabalho foi firmado;
- Empregar qualquer tipo de relação trabalhista que possa envolver ou ser caracterizada como trabalho escravo, trabalho infantil, ou condutas que sejam identificadas como exploração sexual de crianças ou adolescentes.



Consulte a Política de Compras para conhecer as diretrizes para a contratação de fornecedores.



Confiança no tratamento de dados

O Grupo Fleury assegura a proteção e o tratamento responsável dos dados de seus fornecedores e parceiros de negócios, garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações compartilhadas. A companhia cumpre com as normas de proteção de dados e adota medidas para prevenir incidentes de segurança.



Isso é confiança

- Garantir a segurança e a confidencialidade dos dados obtidos em razão de sua função ou cargo, nas dependências do Grupo Fleury, seguindo as melhores práticas de proteção da informação;
- Assegurar que informações confidenciais ou sigilosas, em formato físico ou digital, sejam armazenadas de maneira segura e que não sejam enviadas para um e-mail particular ou arquivadas em nuvem, bem como fiquem expostas (telas desbloqueadas ou papéis de fácil acesso).

Não toleramos

- Violar a privacidade ou a confidencialidade dos dados, expondo informações sensíveis a riscos de segurança ou uso indevido.

Confiança nas relações sociais

O Grupo Fleury promove relações sociais pautadas pelo respeito, pela diversidade e pela inclusão, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A companhia valoriza a responsabilidade social e o engajamento comunitário, buscando impactar positivamente a sociedade em que está inserida.



Isso é confiança

- Promover a diversidade, a inclusão e o respeito mútuo nas interações sociais, contribuindo para um ambiente de trabalho mais justo e igualitário.



Não toleramos

- Praticar discriminação, preconceito ou assédio contra colaboradores, parceiros e fornecedores com base em características pessoais, violando os princípios de respeito e integridade da empresa.

SAÚDE E SEGURANÇA

Todos os parceiros de negócios que atuem nas dependências do Grupo Fleury devem zelar pela promoção de um meio ambiente de trabalho seguro.



Isso é confiança

- Respeitar as normas regulamentadoras e legislação trabalhista, que versam sobre segurança e saúde, e que sejam aplicáveis as suas atividades;

- Utilizar de forma adequada os equipamentos de proteção individuais (EPI) e coletivos (EPC);

- Notificar eventos adversos identificados nos processos, assim que tomar conhecimento.

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

O Grupo Fleury repudia o emprego de relações comerciais e trabalhistas que utilizam mão de obra infantil e/ou trabalho escravo/análogo à escravidão, reservando-se ao direito de não manter qualquer vínculo com parceiro de negócio envolvido com tais práticas criminosas.



Isso é confiança

- Denunciar práticas de trabalho escravo e/ou infantil, das quais tenha conhecimento.



Não toleramos

- Empregar qualquer tipo de relação trabalhista que possa envolver ou ser caracterizada como trabalho escravo, trabalho infantil, ou condutas que sejam identificadas como exploração sexual de crianças ou adolescentes.

MEIO AMBIENTE

O Grupo Fleury adota práticas ambientais baseadas nas licenças e conformidade legal exigidas no ramo saúde e atua na gestão de resíduos e na gestão ambiental, considerando o consumo consciente de água e energia, bem como nosso relacionamento com a comunidade e demais impactos ambientais dentre outras práticas.

Dessa forma, selecionamos e estimulamos fornecedores a adotarem e desenvolverem práticas relacionadas ao meio ambiente.

Confiança ao Relatar

O Grupo Fleury incentiva a denúncia de práticas antiéticas, ilegais ou inadequadas, garantindo a confidencialidade e a proteção dos denunciantes. A empresa mantém um Canal de Confiança para receber relatos e investigar possíveis violações, reafirmando seu compromisso com a transparência e a integridade em todas as suas operações.

FORMAS DE CONTATO

Telefone: 0800-601-6943

Website: <https://www.contatoseguro.com.br/grupofleury>



Um especialista contratado junto a uma empresa externa irá receber o contato e fará uma análise preliminar. Em seguida, o caso será encaminhado para análise interna. Você deverá acompanhar o andamento da sua manifestação pelo Canal de Confiança por meio do protocolo gerado a cada contato e, quando solicitado, fornecer informações adicionais que auxiliem na melhor condução

das apurações. A ligação é gratuita e o atendimento funciona 24h, diariamente. Todos os contatos são respondidos e é mantido sigilo absoluto sobre todas as informações trocadas pelo Canal.



Isso é confiança

- Encorajar seus colaboradores, parceiros e fornecedores a relatar prontamente qualquer irregularidade ou violação ética que venham a ocorrer no relacionamento com o Grupo Fleury, promovendo a transparência e a responsabilidade nas relações comerciais.



Não toleramos

- Retaliar ou punir colaboradores, parceiros e fornecedores que denunciam práticas antiéticas ou irregulares, desencorajando a prestação de contas e a transparência nas operações.

Definições

Para efeitos deste Código de Confiança, são estabelecidas definições claras e objetivas dos termos e conceitos utilizados, garantindo a compreensão e a aplicação adequada das diretrizes e princípios aqui estabelecidos. É fundamental que todos os envolvidos conheçam e respeitem as definições apresentadas neste documento.

Administração Pública

É composta por empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições, autarquias, departamentos e órgãos de propriedade ou controlados pelo Estado brasileiro ou estrangeiro e outras entidades públicas (quer a participação ou controle seja total ou parcial, direta ou indiretamente), representações diplomáticas, organizações públicas internacionais, inclusive instituições de pesquisa, universidades e hospitais.

Agente Público

São todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública – seja ele por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo. O mesmo é válido para os casos de agentes estrangeiros, em órgãos públicos, entidades estatais, organizações públicas internacionais ou em representações diplomáticas.

Alta Administração

São todos os membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria Executiva.

Benefícios de Hospitalidade

Todos os custos de transporte, acomodação e alimentação.

Conflito de Interesses

Interferência de interesses pessoais, de terceiros, particulares ou familiares na lealdade e compromissos assumidos com o Grupo Fleury, ou quando se é dado ou recebido algo de valor para receber algum benefício em troca.

Dado Pessoal

Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Dados pessoais incluem, mas não se limitam a nome, sobrenome, RG, CPF, endereço, números de identificação em cartões e cadastros (como número da ficha de atendimento), e-mail pessoal, entre outros.

Entretenimento

Ingressos de shows, teatro, cinema, atrações esportivas, convites para eventos, congressos, etc.

Evento Adverso

Incidente inesperado e indesejável durante a assistência à saúde que resultou em dano ao paciente ou comprometimento do diagnóstico do paciente.

Fórum de Ética, Confiança e Privacidade

Grupo de discussão, formado por executivos e líderes do Grupo Fleury, que analisa e delibera sobre temas relativos ao Código de Confiança.

Grupo Fleury ou Companhia

É a empresa Fleury S.A e todas as suas empresas coligadas e controladas.

Informações Confidenciais

Informações de propriedade do Grupo Fleury não divulgadas oficialmente, seja no formato físico ou digital, que incluem, mas não se limitam, aos: (i) detalhes e estratégias comerciais e operacionais, planejamento financeiro, informações financeiras não publicadas; (ii) informações pessoais e dados clínicos de clientes; (iii) programas de processamento de dados e base de dados; (iii) dados pessoais e clínicos de colaboradoras e colaboradores; (v) dados de pesquisa científica ou metodologias analíticas proprietárias.

Parentesco

Consideramos parentes na aplicação deste material: filhos, netos e bisnetos; cônjuges/companheiros, sogros, cunhados, genros e noras; pais, irmãos, sobrinhos e sobrinhos-netos; avós, tios, primos e sobrinhos segundos, bisavós, tios-avôs e tios-segundos.



Paixão pelas pessoas e pelo que fazemos.